



**7ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 07  
EEM JÚLIA CATUNDA**

**EDITAL Nº 001/2016**

**CHAMADA PÚBLICA 01/2016**

**PROCESSO PARA SELEÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSOR  
PARA REGÊNCIA EM SALA DE AULA NA EEM JÚLIA CATUNDA**

A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 07, com sede em Canindé – Ceará, através da EEM JÚLIA CATUNDA no município de Santa Quitéria – Ceará, tendo em vista o esgotamento de candidatos nos bancos de selecionados nos processos de março e abril de 2012 (seleção realizada pela UFC/SEDUC) e Artigo 4º 2016 (seleção realizada pela CREDE/Escolas), torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo destinado a contratação emergencial de docente(s) para suprir carência(s) de vaga(s) existente(s), em conformidade com a carga-horária apresentada no Anexo I desta Chamada.

***1. Da Inscrição***

1.1 A inscrição será realizada na **EEM JÚLIA CATUNDA**, com sede a Rua Maria de Lourdes nº 256 nos dias 07 e 08 de Março no horário de 8:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00;

1.2 Os candidatos farão a inscrição na própria escola através de requerimento – ver Anexo II desta Chamada;

1.2.1 É obrigatória a apresentação para anexação a referida ficha de inscrição dos seguintes documentos:

1.2.2 Currículo Vitae simplificado – Ver Anexo IV;

1.2.3 Cópia dos documentos comprovando, formações, títulos (ver Anexo III desta Chamada) e/ou experiências profissionais apresentadas no currículo;

1.2.3.4 Cópia de RG, CPF e comprovante de endereço.

***2. Da Seleção do Professor***

2.1 Os candidatos, no ato da apresentação com os documentos exigidos para a inscrição, serão submetidos a análise da capacidade profissional, comprovada mediante avaliação de “Currículo Vitae” e Entrevista Avaliativa na própria escola por uma Comissão constituída de, no mínimo 03 componentes, envolvendo Conselho Escolar e Núcleo Gestor, técnicos da CREDE 07 ou professores indicados pela escola.

2.2 A pontuação máxima que o candidato poderá alcançar na entrevista é de 50 pontos.

2.3. O resultado final da análise da capacidade profissional deverá ser lavrado em ata e seguida das devidas assinaturas dos membros da comissão constituída.

2.4 A Entrevista Avaliativa que acontecerá no dia 09 de Março de 2016, com início às 9:00, por

ordem de chegada dos candidatos.

2.5 Na entrevista, serão considerados os seguintes aspectos:

- a) Conhecimentos básicos a cerca dos conteúdos curriculares da disciplina a qual pretende lecionar – 15 pontos;
- b) Conhecimentos básicos a cerca das metodologias didático-pedagógicas para o bom desempenho nos níveis de aprendizado dos alunos – 15 pontos;
- c) Conhecimentos básicos a cerca de gestão de sala de aula e desenvolvimento de projetos escolares de iniciação à pesquisa científica – 10 pontos;
- d) Demonstrar boa comunicabilidade e entendimento sobre espírito colaborativo com as atividades de articulação da escola com os profissionais, as famílias e a comunidade – 10 pontos.

#### ***4. Das Disposições Finais***

4.1 Os candidatos serão informados sobre o resultado final desta seleção através de listagem com o(s) nomes do(s) professor(s) selecionado(s), afixadas no mural da escola e publicado no site da CREDE 07 ([www.crede07.seduc.ce.gov.br](http://www.crede07.seduc.ce.gov.br)), ao até o final do dia após o dia da Entrevista Avaliativa;

4.4 A escola deverá arquivar todos os documentos referentes a este processo de seleção emergencial pública, ficando à disposição na própria escola para consulta dos interessados, mediante solicitação formal protocolada, a ata com registros das etapas do processo e motivos e as justificativas da escolha do candidato selecionado.

4.2 O(s) professor(es) selecionados/classificados, poderão vir a ser convocados, segundo a necessidade apresentada pela escola e, justificativa por essa, atestando a necessidade para a contratação do professor;

4.3 Para ser lotado/contratado, o professor precisará atender às exigências apresentadas no Quadro de Pré-requisitos – ver anexo III desta Chamada.

4.4 Para ser lotado/contratado, o professor precisará atender às exigências da Lei Complementar Nº 22, de 24 de julho de 2000, e do Parecer 582/2003 do Conselho Estadual de Educação.

4.5 Os casos omissos referentes a esse processo de Seleção serão resolvidos pela 7ª CREDE – Canindé em articulação com a escola.

Santa Quitéria , 04 de Março de 2016,

**Francisca Edna Camelo Torres**  
**Diretora Escolar**

**ANEXO I – INTEGRANTE DA CHAMADA 01/2016**

PROCESSO PARA SELEÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSOR  
PARA REGÊNCIA EM SALA DE AULA

**QUADRO DE CARÊNCIAS - ANEXO SACO DO BELÉM**

DISCIPLINA	LOTAÇÃO	
	CARGA-HORÁRIA ANEXO SACO DO BELÉM	TURNOS NOITE
Português	12	noite
Espanhol	03	noite
Educação Física	03	noite
Arte /Educação	01	noite
Total	19	-

**ANEXO II – INTEGRANTE DA CHAMADA 01/2016**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: Santa Quitéria/CE  
ESCOLA: EEM JÚLIA CATUNDA

**DADOS PESSOAIS**

1. NOME: \_\_\_\_\_

2. CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ DATA NASC: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

2. TELEFONES: FIXO \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

3. E-MAIL: \_\_\_\_\_

4. ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

5. BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

**FORMAÇÃO E VÍNCULOS**

6. ( ) GRADUADO/LICENCIADO EM: \_\_\_\_\_

7. PÓS-GRADUADO EM: \_\_\_\_\_

8. EM FORMAÇÃO: ( ) SIM ( ) NÃO

09. SE SIM, PERÍODO/SEMESTE EM FORMAÇÃO: \_\_\_\_\_

10. LOTADO EM OUTRO ESTABELECIMENTO DE ENSINO: ( ) SIM ( ) NÃO

11. SE SIM, COM CARGA HORÁRIA DE : \_\_\_\_\_

12. ( ) NÃO TEM VÍNCULO COM NENHUMA ESCOLA

13. JÁ PARTICIPOU DE ALGUMA DAS SELEÇÕES REALIZADAS PELA SEDUC/CREDE?

( ) SIM ( ) NÃO

14. SE SIM, QUANDO/EM QUE ANO? \_\_\_\_\_

Santa Quitéria/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

## ANEXO III – INTEGRANTE DA CHAMADA 01/2016

### QUADRO DE PRÉ-REQUISITOS

ÁREAS DO CONHECIMENTO	DISCIPLINA/QUALIFICAÇÃO/PERFIL
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.	LINGUA PORTUGUESA <ul style="list-style-type: none"><li>• Licenciatura Plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Portuguesa;</li><li>• Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial e outros, com habilitação em Língua Portuguesa.</li></ul>
	ARTE - EDUCAÇÃO <ul style="list-style-type: none"><li>• Licenciatura Plena em Artes: Dança, ou Música, ou Teatro, ou Cinema, ou Desenho e Artes Plásticas;</li><li>• Licenciatura em Artes Cênicas ou outra linguagem artística por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos;</li><li>• Curso Superior de Graduação Plena, mais curso em Arte ou Arte-Educação, de no mínimo, 120 horas aula.</li></ul>
	ESPAÑHOL <ul style="list-style-type: none"><li>• Licenciatura Plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Espanhola;</li><li>• Curso Superior de Graduação Plena (Bacharelado ou Licenciatura) mais Curso Básico de Língua Espanhola de, no mínimo, 120 horas aula.</li></ul>
	EDUCAÇÃO FÍSICA <ul style="list-style-type: none"><li>• Licenciatura, ou Licenciatura Plena em Educação Física;</li></ul>
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Portadores de Diploma de Bacharel, Licenciatura Plena ou Tecnólogo, em cujo currículo tenha estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidata.</li><li>2. Portadores de Diploma que comprovem serem legalmente habilitados para ensinar a disciplina de sua opção na Seleção.</li><li>3. Curso de Especialização na Área correlata com a disciplina a qual concorre.</li><li>4. Cursando licenciaturas, com no mínimo, 40% do curso concluído, atestado em certificado/declaração emitida pela IES, com no máximo, 30 dias de expedição.</li></ol>	

## ANEXO IV – INTEGRANTE DA CHAMADA 01/2016

### CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

Eu, \_\_\_\_\_, candidato (a) à função de Professor Contratado por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é\_\_\_\_, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de \_\_\_\_\_ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular ou para simples conhecimento/apresentação da minha formação.

<b>Licenciatura - Nome do curso - Indicar apenas 1 (um) Título em virtude de não serem cumulativos</b>

Certificado de Formação Continuada específico na disciplina em que se inscreveu, com carga horária mínima de 40(quarenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos.

<b>Nome do curso</b>	<b>Carga horária</b>
1.	
2.	

Curso de capacitação correlato ao Magistério, com carga horária mínima de 120h (cento e vinte), limitado a 2 (dois) cursos.

<b>Nome do curso</b>	<b>Carga horária</b>
1.	
2.	

Certificado ou declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº. 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação – CNE, limitado a 01 (um) curso. (declaração só será válida se tiver sido expedida até 90 dias antes da data deste edital)

<b>Nome do curso</b>	<b>Carga horária</b>
1.	
2.	

Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, inclusive estágios e serviços voluntário na área do Magistério, mínimo de 01 (um) ano, limitado a 05 (cinco) anos.

<b>Escola/Universidade</b>	<b>Tempo (em anos)</b>